



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

SUBEMENDA

Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 ao PLL 135/15 – Proc. 1454/15

Art. 1º. Altera o art. 1º, da Emenda 1 ao PLL 135/2015, nos seguintes termos:

“Art. 3º - Esta Lei aplica-se aos editais publicados após a sua entrada em vigor.”

JUSTIFICATIVA

A emenda busca sanar questão de ordem legal, tendo em vista que a imposição de nova obrigação aos contratos e editais já existentes implicaria na revisão do equilíbrio econômico-financeiro das contratações firmadas ou já feitas, configurando assim intromissão em matéria da seara administrativa.

Vereadora Mariana Pimentel (Líder da Bancada do NOVO)



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 25/09/2023, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador(a)**, em 25/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0627229** e o código CRC **B32DAA33**.